



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 44 - CAMPUS CABO FRIO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do *campus* Cabo Frio do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo de Ingresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em **Francês Básico** a ser ofertado no 2º semestre do ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, são integrantes da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e estão previstos no artigo 39 da LDB (Lei nº9.394/96, alterada pela Lei nº11.741/2008). Os cursos de Formação Inicial são voltados para aqueles estudantes que buscam qualificação, e os cursos de Formação Continuada são para aqueles que já possuem conhecimentos e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos.

Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

O cronograma completo deste Processo de Ingresso consta no Anexo 1 deste edital.

Não há cobrança de taxa de inscrição, de taxa de matrícula, nem de mensalidade.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O referido curso tem como objetivo desenvolver no estudante a capacidade de compreensão e da produção escrita e oral do idioma, em nível básico. Além de compreender e produzir gêneros textuais básicos, reconhecer variações culturais e linguísticas do universo em francês, estudar o vocabulário inicial (apresentação pessoal, descrição física e de vestimenta, localização, quantidade, etc), usar estruturas da língua francesa em situações comunicativas reais.

2.2 O Curso de **Francês Básico** terá carga horária total de 45 horas e será desenvolvido no IFF campus Cabo Frio, às terças e quintas feiras, da 16:30 às 18h.

1. Serão oferecidas 20 vagas.
2. As aulas terão início no dia 18 de outubro, com previsão de término em março de 2019. Excepcionalmente, caso haja necessidade do IFF campus Cabo Frio, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso oferecido por este Edital o interessado deverá **estar regularmente matriculado em dos cursos ofertados pelo IFF campus Cabo Frio e/ou ser servidor.**

4. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá:

4.1 Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II);

4.2 Anexar à Ficha de Inscrição: cópia da identidade, do CPF, comprovante de residência e comprovante de matrícula.

4.3 Entregar a ficha e as cópias dos documentos dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a frase "Inscrição do curso **Francês Básico**" na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, situado na Estrada Cabo-Frio-Búzios, s/nº - Baía Formosa - Cabo Frio – RJ, entre os dias 10 e 16 de outubro, das 9h às 17h.

5 .DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Serão aceitas 10 inscrições a mais do número de vagas ofertadas, a título de cadastro de reserva. Ou seja, serão aceitas 30 inscrições, sendo 20 para preenchimentos das vagas e 10 para cadastro de reserva.

5.2 As inscrições serão encerradas no momento em que for atingido o número de vagas mais cadastro de reserva, estabelecido neste edital, ou quando encerrar o prazo de inscrição, o que ocorrer primeiro.

5.3 O candidato é o único responsável pela entrega correta da documentação no ato da inscrição. Estará automaticamente eliminado o candidato que não entregar todos os documentos exigidos neste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação nominal dos candidatos aptos a realizarem a matrícula será divulgada no dia 17 de outubro de 2018, no Portal de Seleções no endereço eletrônico: www.iff.edu.br/fic

6.2 As reclassificações, caso haja vagas ociosas a serem preenchidas, serão divulgadas na página da instituição, de acordo com o estabelecido no Anexo I a este Edital.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das etapas de reclassificação.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, na Coordenação de Extensão do IFF *campus* Cabo Frio, das 9h às 18h.

7.2 As matrículas serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico;

7.3 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula;

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no Portal de Seleções do IFF.

9.2 A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Cabo Frio reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Victor Barbosa Saraiva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCFRIO**, em 10/10/2018 11:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35898

Código de Autenticação: fc88bdb76f

